



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1077 de 05 de Agosto de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.766, DE 02 DE JULHO DE 2019**

*“Abre Transferência a Câmara Municipal de Mariana no valor de R\$ 69.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**.

**01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Serviço de Apoio Administrativo Financeiro.**

01.031.0022.4001.31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.000,00

01.031.0022.4001.33901400.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

01.031.0022.4001.33909200.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....900,00

01.031.0022.4001.44905200.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....4.700,00

**Contribuição Para Previdência Social - Servidores**

01.271.0022.4005.31911300.0000 - Obrigações Patronais.....56.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 69.600,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Serviço de Apoio Administrativo Financeiro**

01.031.0022.4001.33903000.0000 - Material de Consumo.....10.600,00

01.031.0022.4001.33903500.0000 - Serviços de Consultoria.....2.000,00

01.031.0022.4001.33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....1.000,00

**Contribuição Para Previdência Social - Servidores**

01.271.0022.4005.31901300.0000 - Obrigações  
Patronais.....56.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
69.600,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de julho de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.801 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

*“Altera o Decreto Municipal nº 9.782/2019”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 3º do Decreto Municipal nº 9.782, de 23/07/2019 que nomeia membros do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2019/2021*, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia 05 de agosto de 2019, às 9:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida João Ramos Filho, nº 298, bairro Barro Preto.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA/SEMPA Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2019**

*“Designa servidora para os fins que menciona”.*

**O Secretário de Planejamento, Suprimento e Transparência do Município, Marlon Paulo Figueiredo Silva, no uso de suas atribuições legais resolve:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Coordenadora de Gestão de Contratos, Convênios e Transparência, **Karine Ferreira Magalhães**, para responder pelas atividades administrativas na condição de Secretária Interina de Planejamento, Suprimentos e Transparência do Município, no período de **01 a 20 de agosto de 2019**.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares

do substituído e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Marlon Paulo Figueiredo Silva**

Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Torna público a revogação do pregão presencial 132/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação e gestão de sistema de estacionamento rotativo no Município. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 02 de agosto de 2019. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da Sociedade Musical Bom Jesus das Flores, em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana, por meio da corporação musical SOCIEDADE MUSICAL BOM JESUS DAS FLORES, CNPJ nº 20.221.974/0001-02, **no valor total** de R\$ 4.500,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 31/07/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

## Licitações: Tomada de Preços

### Licitações: Tomada de Preços

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** -Tomada de Preço TP001/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário para a cidade de Mariana e Distritos. **Abertura: 21/08/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 02 de agosto de 2019.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 07 DE AGOSTO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes nas **Portarias nº 02 de 13 de fevereiro de 2019 e na Portaria nº 06 de 03 de junho de 2019** e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PEDAGOGO	1 (uma)	09:00	07/08 (Quarta-feira)
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	1 (uma)	09:30	07/08 (Quarta-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido nas Portarias nº 02 e 06, de 13 de fevereiro e de 03 de junho de 2019 respectivamente.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

**Nas datas 05,06,07 e 08/08/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na**

**Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Professor de Educação Básica - História - Anos finais Ensino Fund.:**

(Para a escola CEMPA/20horas semanais no período noturno)

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
50107	GIOVANNA MARCELLA VERDESSI HOY	05/08/1970

**Enfermeiro:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
52506	JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO	18/05/1991

**Cirurgião Dentista:**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
46883	THAMYRYZ RAFAELA ALMEIDA SIMÕES	18/03/1996
54533	MARCELA CRISTINA ROCHA TARQUINIO	16/05/1991

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019Onde Lia-se:**

, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

**Lê-se:**

**O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAAS) QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARIANA.**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Estado de Minas Gerais, com autorização de seu Diretor Executivo, torna público que realizará contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para tratamento de água em atendimento às necessidades dos sistemas de abastecimento de água (saas) que compõem os sistemas de abastecimento público do serviço autônomo de água e esgoto do município de Mariana, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

**Onde Lia-se:**

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/08/2019 às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, (...)**

**Lê-se:**

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/08/2019 às 08h00min, (...).**

**Onde lia-se:**

LOCALIZADA À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, prédio administrativo do SAAE, até as 08h00min do dia 05/08/2019 (...).

**Lê-se:**

LOCALIZADA À RUA JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 580, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, prédio administrativo do SAAE, até as 08h00min do dia 20/08/2019 (...).

**Onde Lia-se:**

17.14. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material no SAAE, no almoxarifado do SAAE -Mariana, LOCALIZADA NA RODOVIA DO CONTORNO, MG129, Nº780, BAIRRO GALEGO, CEP: 35.420-000,MARIANA/MG, REFERÊNCIA (HOTEL PANORAMA), (...).

**Lê-se:**

17.14. O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pela entrega correta do material ao SAAE, na Estação de Tratamento de Água - ETA SUL, localizada às proximidades da rodovia Rodrigo Melo Franco

de Andrade, km 108 (...).

**Onde Lia-se:**

Adão do Carmo Rocha

Pregoeiro

**Lê-se:**

Íkaro Augusto Modesto Mapa

Pregoeiro

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 82, de 02 de agosto de 2019.**

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 03 e 04 de agosto de 2019:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Márcio Ferreira Pinto

Rutielle Mara de Souza Titto (03)

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo Almeida

Marcilio Sebastião de Souza

Marilene Gonçalves Godinho (03)

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Antônio Gregório Ciriaco

Cleyson Geraldo da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto

Flávio Maciel

Heber Marcos Carioca Pereira

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

André Dias de Sena (03)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

José Ricardo da Luz Netto

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

**5) Manobras:**

Emerson Natal de Paula Gonçalves

José Lucas da Silva

## **6) Apoio/Almoxarifado:**

André Luís Pedrosa Santiago (03)

Marcilene Adriano de Oliveira (04)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 02 de agosto de 2019

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

## **Processo Seletivo: Resultados**

### **Processo Seletivo: Resultados**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

#### **DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, considerando a necessidade temporário de prover os quadros operacionais da Autarquia, em virtude da realização de serviços de saneamento básico; considerando a existência de lista de classificação de concursados para provimento efetivo, que pode ser subsidiariamente utilizada como pré-qualificação para suprimimento de função temporária; considerando que a vacância do cargo público se dá temporariamente, não havendo necessidade de nomeação em caráter efetivo; considerando, por fim, que o aprovado em concurso para provimento dos cargos é candidato em potencial para ocupação da vaga, ainda que temporariamente; considerando, por fim, os princípios da celeridade e economicidade, convocar os candidatos aprovados abaixo relacionados para a celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO em regime de direito administrativo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, devendo os convocados, caso interessem na ocupação temporária da função pública, apresentarem no prazo determinado, na sede da autarquia, os seguintes documentos: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) original e fotocópia da carteira de trabalho; d) duas fotografias 3x4 recente; e) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; g) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; j) original e fotocópia

certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos) k) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos); l) Declaração Escolar ( filhos maiores de 5 anos e menores de 14), m) Certidão de Nascimento, nos dias 05/08/2019 à 16/08/2019 no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, na sede social da Autarquia, sito na Rua José Raimundo Figueiredo, n° 580, Bairro São Cristovão - Mariana - MG.

**Agente Administrativo:**

Classificação	Nome
03º	PAOLLA RAMOS E SILVA